

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Setor de Administração Tributária

Portadores de moléstias incuráveis, e portadores de deficiências físicas, psíquicas ou neurológicas, que os impossibilitem para o trabalho

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ISENÇÃO

A ISENÇÃO SÓ PODERÁ SER REQUERIDA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NOS ITENS ABAIXO E O CONTRIBUINTE NÃO APRESENTAR DÉBITOS E/OU DÍVIDAS COM A MUNICIPALIDADE.

- 1.() Cópia do espelho do carnê de IPTU (**Capa do carnê de IPTU**);
- 2.() Cópia do espelho do carnê de REFIS ou TERMO DE ACORDO em andamento, se for o caso (**Demonstrativo dos exercícios parcelados e quantidades de parcelas**);
- 3.() Cópia (frente e verso) da Declaração do INSS, Extrato do INSS (**comprovante de recebimento de proventos de aposentadoria ou pensão previdenciária**) ou Demonstrativo de Crédito de Benefícios (extrato do banco específico do benefício) até o limite de 2,5 (dois e meio) salários mínimos. **OBS.: NÃO SERÁ ACEITO EXTRATO OU SALDO DE CONTA BANCÁRIA**;
- 4.() Cópia do comprovante de sua condição de proprietário (**Escritura, Registro do imóvel ou Contrato de compra e venda**);
- 5.() Cópia das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) referentes ao exercício anterior;
- 6.() Cópia das Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) referentes ao exercício anterior do cônjuge (em caso de casamento sob o regime de comunhão total, parcial de bens ou convivência marital);
- 7.() Cópia do RG/CNH, CPF/CIC e Título de Eleitor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51, esquina com Rua Altino Arantes. Fone: (19) 3671-9720- CEP: 13700-000
Casa Branca – SP E-mail: adm@casabranca.sp.gov.br

- 8.() Cópia do CPF do cônjuge (em caso de casamento sob o regime de comunhão total, parcial de bens ou convivência marital);
- 9.() Cópia (frente e verso) da Conta de Luz recente;
- 10.() Cópia (frente e verso) da Taxa de Condomínio recente (**Somente para apartamentos**);
- 11.() Cópia da certidão de casamento;
- 12.() Cópia da certidão de união estável emitida pelo cartório em caso de estado civil "marital";
- 13.() Cópia da audiência de conciliação, instrução e julgamento, certidão de averbação ou sentença e partilha dos bens da separação em caso de estado civil "separado(a) ou divorciado(a)";
- 14.() Se for viúvo(a), posterior à compra do imóvel onde reside, apresentar xerox da certidão de óbito do(a) falecido(a). Bem como, inventário, escritura do inventário ou partilha dos bens;
- 15.() No caso de procuração, a mesma deverá ser particular simples com reconhecimento de firma ou pública, ambas atualizadas para o ano do pedido ou ainda certidão de procuração atualizada emitida pelo cartório.
- 16.() **DECLARAÇÃO MÉDICA** atestando a incapacidade para o exercício de atividade laborativa com CID (portadores de deficiência física);
- 17.() **CERTIDÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO** registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, (portadores de deficiência mental);
- 18.() Autorização para Terceiros, com cópia dos documentos do terceiro requerente (caso o requerente não seja o proprietário do imóvel).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51, esquina com Rua Altino Arantes. Fone: (19) 3671-9720- CEP: 13700-000
Casa Branca – SP E-mail: adm@casabranca.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Setor de Administração Tributária

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CASA BRANCA – SP.

Eu, _____,
estado civil _____, portador(a) do R.G. N.º _____
e do C.P.F. N.º _____, venho requerer a concessão de
isenção do Imposto Territorial e Predial Urbano deste Município para o
exercício de _____, nos termos da Lei n.º 2.354 de 11 de dezembro de 1998,
Art. 53, inc. III: "**a aposentado ou seu cônjuge**, se falecido aquele, a cegos,
hansenianos, **portadores de moléstias incuráveis, e portadores de deficiências
físicas, psíquicas ou neurológicas**, que os impossibilitem para o trabalho,
desde que **PROPRIETÁRIOS** ou usufrutuários de um **ÚNICO IMÓVEL**, no qual
EXCLUSIVAMENTE RESIDAM, e que **NÃO ULTRAPASSEM A 80 M2 (OITENTA METROS
QUADRADOS)** de área construída e que **NÃO AUFIRAM RENDAS MENSAS SUPERIORES A
2,5 (DOIS E MEIO) SALÁRIOS MÍNIMOS**", e apresento cópia dos documentos
comprobatórios e declarações pertinentes ao atendimento a legislação
municipal vigente.

DECLARO, ainda, que permaneço em estado de incapacidade física para
o exercício de atividade laborativa, conforme declaração médica ou
deficiência mental, conforme sentença de interdição apresentada.

E finalmente, **DECLARO** estar ciente de que a falsidade das declarações,
aqui constantes, podem implicar em sanção penal prevista no artigo 299
do Código Penal.

Telefones para contato: _____

E-mails: _____

Nestes termos

Pede deferimento

CASA BRANCA, _____ de _____ de 20__.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Estado de São Paulo

Praça Barão de Mogi Guaçu, nº 51, esquina com Rua Altino Arantes. Fone: (19) 3671-9720– CEP: 13700-000
Casa Branca – SP E-mail: adm@casabranca.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

Setor de Administração Tributária

TERMO DE CIÊNCIA

Estou ciente que durante a fase de análise do meu pedido de isenção para o ano _____, caso constate-se a necessidade de demais documentos e/ou esclarecimentos, serei notificado (a) por mensagem eletrônica via internet (e-mail), onde terei o prazo de 05 (cinco) dias úteis para atendimento, ou por cientificação, onde terei o prazo de 20 (vinte) dias corridos para atendimento.

Ciente ainda que meu pedido de isenção para o exercício de _____ será indeferido por desinteresse, caso não ocorra o atendimento nos prazos estipulados.

CASA BRANCA, _____ de _____ de 20____.

NOME :

RG: